

“A democracia é a pior forma de governo, com exceção de todas as demais” (Winston Churchill)

Prezados associados.

Faço este artigo visando informar acerca do sistema eleitoral para eleição de conselheiros que integrarão o Conselho Deliberativo: órgão máximo de poder político do Esporte Clube Pinheiros que, em essência, representa o Corpo Associativo.

Este tema, acredito, não é compreendido, pelo menos de maneira integral, pelos associados que, muitas vezes, questionam e manifestam desconhecimento sobre o sistema eleitoral.

Bem, ao assunto.

- I -

O Conselho Deliberativo é constituído por conselheiros eleitos, em Assembleia Geral, pelos associados em eleições que ocorrem de dois em dois anos. A cada eleição o Conselho Deliberativo é renovado à razão de um terço, de sorte que o mandato de cada conselheiro é ordinariamente de seis anos. Em outras palavras: há sempre conselheiros, representando um terço do Colegiado, com o mandato expirando bianualmente.

É o Conselho Deliberativo composto da seguinte maneira: 201 Conselheiros (24 Conselheiros da categoria dos Veteranos e 177 Conselheiros que sejam associados do ECP por 10 anos, pelo menos, e maiores de 18 anos), além dos Conselheiros denominados efetivos: aqueles que tenham exercido a Presidência da Diretoria ou a Presidência do Conselho Deliberativo.

O sistema eleitoral adotado no ECP é o proporcional – e ainda bem: a proporcionalidade para fins eletivos e concessão de mandatos, a par de conquista da civilização, é adotado, para composição de Colegiados, pela absoluta maioria das Democracias no mundo e também impede que determinada Chapa vitoriosa, em relação a outras Chapas menos votadas, em eleições gerais acabe por preencher integralmente as vagas do Conselho Deliberativo, em detrimento da representatividade dos associados.

Os candidatos a conselheiro inscrevem-se, na licitação eleitoral, através de Chapas (não poderia ser de outro modo em sistema proporcional), cujo número de integrantes não pode superar, por categoria, o número de vagas abertas. Parêntesis: no ECP, por vedação estatutária, não há Partidos Políticos; mas apenas Chapas, de natureza efêmera, que se dissolvem após as eleições, com a divulgação dos eleitos e suplentes.

Nos termos do “Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo” o sistema de eleição é o proporcional, como visto, com a utilização de quociente eleitoral, que é o resultado da divisão do número de votos válidos, nestes computados os em branco, pelo número de vagas a serem preenchidas, respeitando-se a proporcionalidade para cada categoria (veteranos e associados há 10 anos).

Em cada voto calcular-se-á o percentual obtido por chapa. O número de candidatos eleitos por uma determinada chapa será o resultado da soma de seus percentuais, obtidos em todos os votos, dividida pelo quociente eleitoral alcançado, definindo-se, assim, o quociente partidário.

Os candidatos eleitos em cada chapa serão chamados pela ordem decrescente de votos individuais recebidos. Em cada chapa que alcançar o quociente eleitoral, os candidatos que não se elegerem serão considerados suplentes. Em caso de afastamento de Conselheiro, a qualquer título, a vaga, então surgida, será prioritariamente preenchida mediante a convocação de suplente que, dentro da mesma chapa e na mesma eleição daquele, tenha obtido o maior número de votos individuais.

Note-se, assim, que não faz sentido alguns candidatos reclamarem que não se elegeram, embora tenham obtido mais votos absolutos que outros candidatos, de outras Chapas, que vieram a se eleger.

- II -

De outro lado, de mister que o associado se aproxime dos conselheiros, mormente daqueles em que votou, para conhecer seus posicionamentos em relação às matérias votadas e apresentar pleitos de interesse da coletividade e de setores pinheirenses.

O distanciamento entre conselheiros e associados, evidentemente, não convém. A interação entre conselheiro e associado é condição para efetiva representação e adequado funcionamento da sociedade pinheirense, sob o prisma político e de gestão; afinal o Conselho Deliberativo elege o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria e obrigatoriamente manifesta-se sobre todos os assuntos relevantes para o ECP e para o Corpo Associativo.

Nesta esteira sobressai a enorme responsabilidade que pesa sobre os ombros dos associados: escolher os Conselheiros que os representarão pelos próximos seis anos e influenciarão, por certo, nos destinos de nossa centenária instituição.

O título de conselheiro não é meramente honorífico; trata-se de distinção que confere a seu titular o dever de instar efetivamente, através de trabalho gratuito, pela ótima administração do Clube, sob aspectos econômicos, financeiros, patrimoniais, jurídicos, esportivos, de lazer, etc.; e, ainda, zelar pela observância dos estatutos normativos pinheirenses, inclusive para a garantia dos direitos dos associados.

Verifica-se destarte que os associados devem identificar, nos candidatos que sufragarem, os atributos necessários para o exercício, com independência e altivez, do elevado cargo de conselheiro do Esporte Clube Pinheiros. Os candidatos, de seu lado, por certo sabem que, se exitosos, poderão, com muito trabalho e dedicação, influenciar, significativamente, na administração do ECP para o alcance do Fim Maior.

- III -

Quero prestar homenagem ao Dr. José Manssur, i. ex-presidente do Conselho Deliberativo. Transcrevo, então, parcialmente, notável artigo que, a propósito, produziu, como segue.

“(...) Maio, mês em que, como acontece, invariavelmente, a cada dois anos, o Poder Maior de nossa Entidade – Assembleia Geral – é convocado para a eleição parcial do Conselho Deliberativo.

Momento de reafirmação dos princípios democráticos de nossa Instituição, festa de civismo em que a voz do associado é ouvida, com a natureza de que se reveste: expressão maior da liberdade e da livre manifestação de pensamento, direitos intangíveis da personalidade.

Nada haverá de condicionar este ato cívico associativo, que não sejam os superiores interesses de nossa Entidade este pujante Esporte Clube Pinheiros que, há 113 anos, honra e dignifica as tradições socioesportivas e culturais da Nação, elegendo os Conselheiros a quem compete, com rigor ético indispensável, zelar pela aplicação inarredável de seu Estatuto Social e dos demais Diplomas Normativos.(...)”

- VI -

Há, decerto, manifesto interesse dos Associados em assistir, presencialmente ou pela internet (todas as reuniões do Conselho são transmitidas, em tempo real, com acesso através do número de matrícula e senha cadastradas no Portal de Serviços do Clube – <https://portalecp.ecp.org.br/corporativoweb/login.aspx>), às Reuniões do Conselho Deliberativo.

Saudações a todos Pinheirenses.

“Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, depende de cada um”.
(Fernando Sabino).



Francisco Carlos Collet e Silva
PRESIDENTE